



ATA DA 2699ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25
DE MAIO DE 2017.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes o Conselheiro **Marcos Antonio**
5 **da Costa**, Conselheiro em exercício **Antônio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro
6 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante do
7 Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade**
8 **Farias** e verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos
9 submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão
10 anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura,
11 na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos. **Fernando Rodrigues**
12 **Catão**, comunicou a ausência do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, que
13 encontra-se em Recife, adiando todos os processos para a próxima sessão, os quais
14 desde já considerados notificados. O Conselheiro Presidente **Fernando Rodrigues**
15 **Catão**, adiou de sua relatoria os Processos TC nº 01422/13 e 02253/14. O
16 Conselheiro em exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, solicitou retirada do
17 Processo TC nº 08115/13, no qual concordou com o voto vista, para ser encaminhado
18 o processo à auditoria para levantamento de preço. O Conselheiro **Marcos Antonio**
19 **da Costa**, solicitou retirada do Processo TC nº 00760/11. O Conselheiro Presidente

20 **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro de notificados presentes na sessão:
21 Advogado Dr. Felipe Mariz de Sousa, OAB/23691/PB, Processo TC nº 08115/13, fez
22 defesa oral. Advogado Dr. Claudio Tavares Neto, OAB/13513/PB, Processo TC nº
23 00760/11, o qual foi retirado de pauta por solicitação do relator do feito no momento
24 das solicitações e requerimentos. Advogada Isabella Gondim N. Aires,
25 OAB/14143/PB, a qual solicitou inversão nos Processos TC nº 01422/13 e
26 02253/14, ambos foram adiados pelo relator. Advogado Dr. Bruno Carlos de
27 Oliveira, OAB/17890/PB, Prestou esclarecimentos e fez constar a presença do ex-
28 gestor o Dr. Nilton Pereira de Andrade no Processo TC nº 00760/11. Advogada
29 Rayssa Kaline Cruz de Luna, OAB/21286/PB, esteve presente em todos os processos
30 da PBPREV, declinou das defesas e acompanhou os relatos. Passou-se, na seqüência
31 à **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**
32 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**
33 **CONTRATOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
34 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
35 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
36 acatar o voto do Relator: Conselheiro Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo
37 TC nº 05791/16 com a presença do notificado, julgado pela irregularidade, aplicação
38 de multa, prazo para recolhimento, assinatura de prazo, recomendação, conforme
39 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **PAUTA DE**
40 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO**
41 **NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
42 **MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
43 Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos
44 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o
45 voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04737/15
46 com ausência do notificado, julgado pela regularidade com ressalvas, regularidade e
47 recomendação, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
48 publicado no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº

49 05460/13 uma retificação, modificação do ato, conforme consta no respectivo ato
50 formalizador, com extrato publicado no DOE. **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM**
51 **OBRAS PÚBLICAS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
52 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
53 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
54 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
55 08499/15 com ausência do notificado, julgado com imputação de débito, aplicação
56 de multa, prazo para recolhimento, assinação de prazo e remessa de cópia à SECEX,
57 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE.
58 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos
59 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
60 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
61 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
62 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 14350/15 com ausência do notificado,
63 julgado pela regularidade com ressalvas e recomendação, conforme consta no
64 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **CLASSE “E”–**
65 **INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
66 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
67 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
68 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes**
69 **Vieira Filho**, Processo TC nº 07497/00 julgado pelo arquivamento dos autos,
70 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE.
71 **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos
72 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
73 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
74 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
75 Substituto **Renato Sergio Santiago Melo**, Processo TC nº 15234/13 extinguir o
76 processo, pelo arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato
77 formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “G”–ATOS DE**

78 **PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
79 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
80 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
81 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s
82 12078/12, 13053/16, 04575/17, 04589/17, 04592/17, 04594/17, 04598/17, 04602/17,
83 04605/17, 04606/17, 04770/17, 04771/17, 04772/17, 04779/17, 04782/17 e 06057/17
84 julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos,
85 conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no
86 DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 06159/10,
87 04576/11, 04403/12, 13313/12, 15864/12, 15906/12, 07544/13, 12986/16, 02136/17,
88 02137/17, 02142/17, 02144/17, 04456/17, 04465/17, 04469/17, 04470/17, 04471/17,
89 05823/17, 05825/17 e 05829/17 o primeiro com ausência do notificado, pela
90 assinatura de prazo, o quarto com ausência do notificado, pela declaração do não
91 cumprimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e assinatura de prazo os
92 demais julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos,
93 conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no
94 DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
95 02627/17, 03854/17, 03877/17, 03879/17, 03881/17, 03882/17, 03902/17, 03903/17,
96 03904/17 e 03905/17 julgados pela regularidade, concessão de registro e
97 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
98 extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,
99 Processos TC n°s 04933/06, 10437/11, 09764/13, 09574/16, 04786/17, 04788/17 e
100 06041/17 julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos
101 autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos
102 publicados no DOE. **NA CLASSE "I"– RECURSOS** - Procedida a leitura dos
103 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
104 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
105 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
106 **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 04322/13 e 15647/13 o primeiro com a

107 presença do notificado, pelo conhecimento e não provimento e o segundo com
108 ausência do notificado, pelo conhecimento e provimento parcial, regularidade com
109 ressalvas e redução da multa, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,
110 com extratos publicados no DOE. NA CLASSE "J"– VERIFICAÇÃO DE
111 UMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
112 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
113 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
114 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
115 Processo TC nº 11932/14 com ausência do notificado, julgado pela declaração do
116 não cumprimento, aplicação de multa, prazo e 60 dias para recolhimento, traslado de
117 cópia, assinação de prazo e recomendação, conforme consta no respectivo ato
118 formalizador, com extrato publicado no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da**
119 **Costa**, Processos TC nºs 07212/09, 03559/10, 04299/10, 06270/10, 06280/10,
120 06540/10, 04160/11, 07373/12, 12132/12, 12678/15 e 12688/15 com ausência dos
121 notificados, o primeiro foi julgado pela declaração do não cumprimento, aplicação de
122 multa e assinação de novo prazo, o segundo e o terceiro pela declaração do
123 cumprimento parcial e assinação de prazo, o quarto, quinto, sexto e sétimo julgados
124 pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e
125 assinação de prazo, o oitavo e nono julgados pela declaração do cumprimento,
126 regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, o décimo e décimo
127 primeiro julgados pela declaração do não cumprimento e fixação de prazo, conforme
128 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE.
129 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 00780/11
130 com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de
131 nova multa, prazo para recolhimento e assinação de prazo conforme consta no
132 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. Não havendo mais uso
133 da palavra o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 45
134 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por

135 mim _____ MÁRCIA DE FÁTIMA

136 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

137 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 01 DE JUNHO DE**
138 **2017.**

Assinado 13 de Junho de 2017 às 09:35



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 5 de Junho de 2017 às 14:28



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 5 de Junho de 2017 às 15:41



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Junho de 2017 às 17:01



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 6 de Junho de 2017 às 08:15



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 6 de Junho de 2017 às 09:22



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO